



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Estado de São Paulo

EXERCÍCIO DE 2019

Interessado: **RAFAEL DE ANGELI**

Doc. Processado: PROJETO DE LEI Nº **128/2019**

Data do Protocolo: 09/04/2019	Regime de tramitação: ORDINÁRIO	Data final para apreciação: 09/09/2019
----------------------------------	---	---

Assunto:

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o "Dia Municipal da Literatura", a ser comemorado anualmente no dia 11 de abril, e dá outras providências.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS.	02
PROC.	168/19
C.M.	010

PROJETO DE LEI Nº

128

/2019

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o "Dia Municipal da Literatura", a ser comemorado anualmente no dia 11 de abril, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o "Dia Municipal da Literatura", a ser comemorado anualmente no dia 11 de abril.

Art. 2º A data a que se refere o art. 1º poderá ser comemorada anualmente com reuniões, palestras, seminários ou outros eventos e atividades que divulguem a literatura brasileira.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta lei serão obtidos mediante doações, campanhas ou parcerias, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Plínio de Carvalho, 9 de abril de 2019.



RAFAEL DE ANGELI
Vereador

1447 09/04/2019 083690 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA

JUSTIFICATIVA

A literatura brasileira, considerando seu desenvolvimento baseado na língua portuguesa, faz parte do espectro cultural lusófono, sendo um desdobramento da literatura em língua portuguesa. Faz parte também da literatura latino-americana, sendo a única em língua portuguesa. Ela surgiu a partir da atividade literária incentivada pelos jesuítas após o descobrimento do Brasil durante o século XVI. Bastante ligada, de princípio, à literatura metropolitana, foi ganhando independência com o tempo, iniciando o processo, durante o século XIX, com os movimentos romântico e realista, atingindo o ápice com a Semana de Arte Moderna, em 1922, caracterizando-se pelo rompimento definitivo com as literaturas de outros países, formando-se, portanto, a partir do Modernismo e de suas gerações, as primeiras escolas de escritores verdadeiramente independentes.

A literatura produzida no Brasil tem papel de destaque na esfera cultural do país: todos os principais jornais do Brasil dedicam grande parte de seus cadernos culturais à análise e crítica literária, além da disciplina ser obrigatória no Ensino Médio.

Procurado pela escritora Darcy Dantas, grande idealizadora desse projeto, resolvemos criar o Dia Municipal da Literatura, em homenagem ao escritor araraquarense Ignácio de Loyola Brandão, a ser comemorado no dia 11 de abril.

A escolha do dia 11 se faz pelo fato do escritor Ignácio ter sido escolhido pela Academia Brasileira de Letras - ABL, por unanimidade, no dia 14 de fevereiro de 2019, como o novo imortal da casa e determinado que ocuparia a cadeira de número 11.

Nascido em Araraquara, Ignácio foi jornalista e começou sua carreira no Jornal Última Hora; autor dos livros "Zero", "Não Verás País Nenhum", "Cabeças de Segunda-feira", "O Anjo de Adeus", entre outros; é cronista no Jornal O Estado de São Paulo.

Diante disso e da relevância do tema, contamos com o apoio dos nobres Edis para a aprovação deste Projeto de Lei.



RAFAEL DE ANGELI
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

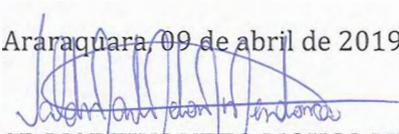
FLS.	04
REAC.	168/19
C.M.	010

DESPACHOS

Processo nº 168/2019

Senhor Presidente,

Analisando a propositura ora recebida, é a presente para transmitir-lhe as seguintes informações, para definição do rito para sua correta tramitação:

Regime de tramitação: ORDINÁRIO	Regime de votação: ÚNICA	Quórum: MAIORIA SIMPLES VOTAÇÃO SIMBÓLICA
Data de recebimento: 09 ABR 2019	Prazo para apreciação: 09 SET 2019	
Comissões Permanentes que deverão se manifestar: 1 - Comissão de Justiça, Legislação e Redação; 2 - Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento; 3 - Comissão de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social.		
À Gerência de Gestão da Informação, para autuação, valendo-se, para tanto, dos dados previamente cadastrados no sistema quanto às informações sobre a proposição, o assunto e a autoria.		
Araraquara, 09 de abril de 2019.		
 VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO MENDONÇA Diretor Legislativo		

Visto. De acordo.

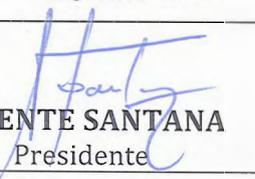
Julgado objeto de deliberação.

Araraquara, 09 ABR. 2019


TENENTE SANTANA
Presidente

Encaminhe-se os autos deste processo às comissões permanentes indicadas pela Diretoria Legislativa, na ordem em que indicadas.

Araraquara, 09 ABR. 2019


TENENTE SANTANA
Presidente

Daniel L. O. Mattosinho

De: Daniel L. O. Mattosinho
Enviado em: terça-feira, 9 de abril de 2019 18:54
Para: Edio Lopes; Edison Jose Soares; Elias Chediek; Elton Hugo Negrini; Gerson Roza de Freitas; Jeferson Yashuda; José Carlos Porsani; Jose Luiz Gilliotti dos Santos; Juliana Damus; Lucas Grecco; Magal Verri; Pastor Raimundo Bezerra; Paulo Fernando Paes Landim; Presidencia; Rafael de Angeli; Roger Tiago de Freitas Mende; Tenente Santana; Thainara Karoline Faria; Toninho do Mel
Assunto: Prazo para apresentação de emendas - Proposituras julgadas objeto de deliberação 103ª Sessão Ordinária

Prezados(as), boa noite!

Informamos que encontra-se aberto o prazo regimental de 10 (trinta) dias – a encerrar-se em 19 de abril de 2019, portanto – para apresentação de emendas às proposituras abaixo designadas:

Projeto de Lei nº 118/2019

INICIATIVA: JOSÉ LUIZ GILLIOTTI DOS SANTOS

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Dia Municipal do Psicopedagogo”, a ser comemorado anualmente no dia 12 novembro, e dá outras providências. (Processo nº 156/2019).

Projeto de Lei nº 124/2019

INICIATIVA: JULIANA ANDRIÃO DAMUS

Denomina Avenida Abigail Machado Callera a via pública da sede do Município conhecida como Avenida “01”, do loteamento denominado Parque Residencial Jatobá, com início na Rua “03” e término na Rua Ciro Augusto Correa, no mesmo loteamento. (Processo nº 162/2019).

Projeto de Lei nº 125/2019

INICIATIVA: JULIANA ANDRIÃO DAMUS

Denomina Avenida Kahena Paula Raphael Vicente Gomiero a via pública da sede do Município conhecida como Avenida “08”, do loteamento denominado Parque Residencial Jatobá, com início na Rua “03” e término na propriedade da Usina Maringá Indústria e Comércio Ltda. – Fazenda Bom Retiro – Remanescente – Matrícula nº 118.224. Processo nº 163/2019).

Projeto de Lei nº 128/2019

INICIATIVA: RAFAEL BELLINATTI DE ANGELI

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Dia Municipal da Literatura”, a ser comemorado anualmente no dia 11 de abril, e dá outras providências. (Processo nº 168/2019).

Atenciosamente,

DANIEL LEMOS DE OLIVEIRA MATTOSINHO

Assistente Técnico Legislativo

Diretoria Legislativa

Tel (16) 3301-0625

Fax (16) 3301-0647

E-mail: daniel.mattosinho@camara-arq.sp.gov.br

 *Menos papel. Mais árvores. Pense nisso!*



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

Folha 006
Proc. 168/2019
Resp. 70

PARECER Nº

177

/2019

Projeto de Lei nº 128/2019

Processo nº 168/2019

Iniciativa: VEREADOR RAFAEL DE ANGELI

Assunto: Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o "Dia Municipal da Literatura", a ser comemorado anualmente no dia 11 de abril, e dá outras providências.

Propositura formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes.

Sem maiores considerações, esta Comissão manifesta-se pela legalidade desta propositura.

Quanto ao mérito, cabe ao plenário decidir.

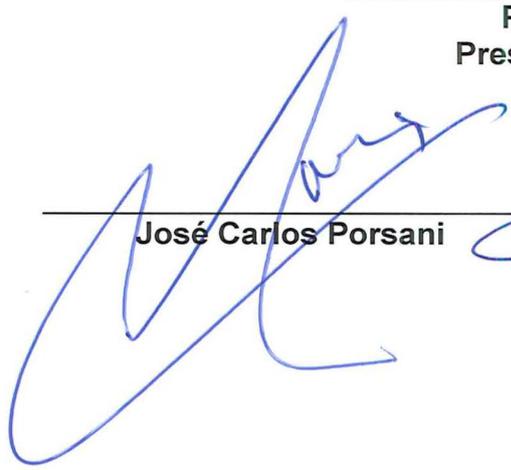
À Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 12 ABR 2019



Paulo Landim
Presidente da CJLR



José Carlos Porsani



Lucas Grecco



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento

Folha	007
Proc.	168/2019
Resp.	CAJ

PARECER N° 099 /2019

Processo nº 168/2019

Projeto de Lei nº 128/2019

Iniciativa: VEREADOR RAFAEL DE ANGELI

Assunto: Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Dia Municipal da Literatura”, a ser comemorado anualmente no dia 11 de abril, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

À Comissão de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social, para manifestação.

Sala de reuniões das comissões _____ 15 ABR. 2019


Zé Luiz (Zé Macaco)
Presidente da CTFO



Elias Chediek



Juliana Damus



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Saúde, Educação e
Desenvolvimento Social

Folha	08
Proc.	168/2019
Resp.	CAD

PARECER N°

052

/2019

Projeto de Lei nº 128/2019

Processo nº 168/2019

Iniciativa: VEREADOR RAFAEL DE ANGELI

Assunto: Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o "Dia Municipal da Literatura", a ser comemorado anualmente no dia 11 de abril, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

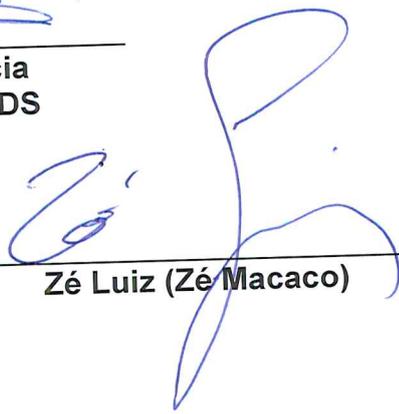
É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 22 ABR. 2019



Gerson da Farmácia
Presidente da CSEDS

Jéferson Yashuda



Zé Luiz (Zé Macaco)



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Folha 09
Proc. 68/2019
Resp. 02

DESPACHOS

Processo nº **0168** /2019

Aprovado em única discussão e votação, nos termos do artigo 245, do Regimento Interno.
Araraquara, 04 JUN. 2019
.....
Presidente *[Signature]*

Dispensado o parecer sobre a redação final, a requerimento do vereador *Roberto de Angeli*
.....
Nos termos do artigo 268, do Regimento Interno
Araraquara, 04 JUN. 2019
.....
Presidente *[Signature]*



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
AUTÓGRAFO NÚMERO 175/2019
PROJETO DE LEI NÚMERO 128/2019
INICIATIVA: VEREADOR RAFAEL DE ANGELI

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o "Dia Municipal da Literatura", a ser comemorado anualmente no dia 11 de abril, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o "Dia Municipal da Literatura", a ser comemorado anualmente no dia 11 de abril.

Art. 2º A data a que se refere o art. 1º poderá ser comemorada anualmente com reuniões, palestras, seminários ou outros eventos e atividades que divulguem a literatura brasileira.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta lei serão obtidos mediante doações, campanhas ou parcerias, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 05 (cinco) dias do mês de junho do ano de 2019 (dois mil e dezenove).


TENENTE SANTANA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estado de São Paulo

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço

Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro

CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP

Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

Folha	11
Proc.	168/2019
Resp.	CS

Ofício nº 085/2019-DL

Araraquara, 05 de junho de 2019

A Sua Excelência o Senhor
Edson Antonio Edinho da Silva
Prefeito do Município de Araraquara

Assunto: **Encaminhamento de autógrafos**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados na sessão ordinária realizada no dia 04 de junho de 2019 a seguir relacionados:

Autógrafo	Projeto de Lei	Autoria	Ementa
173/2019	Compl. 008/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Altera a Lei Complementar nº 14, de 27 de novembro de 1996.
174/2019	108/2019	Vereador e Segundo Secretário Cabo Magal Verri	Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Dia Municipal Peruquinhas de Fios”, e dá outras providências.
175/2019	128/2019	Vereador Rafael de Angeli	Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Dia Municipal da Literatura”, a ser comemorado anualmente no dia 11 de abril, e dá outras providências.
176/2019	199/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Introduz alterações legislativas para viabilizar a efetividade da atuação do Serviço de Inspeção Municipal (SIM) e dá outras providências.
177/2019	203/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Reabre o prazo de adesão ao Programa Municipal de Regularização Tributária (PMRT) e dá outras providências.
178/2019	204/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.
179/2019	205/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

Atenciosamente,


TENENTE SANTANA
Presidente

e-mail: legislativo@camara-arq.sp.gov.br
www.camara-arq.sp.gov.br





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania -

Folha 12
Proc. 168/2019
Resp. 10

OFÍCIO SMJC/EAO Nº 011/2019

Em 19 de junho de 2019

Ao
Excelentíssimo Senhor
TENENTE SANTANA
MD. Presidente da Câmara Municipal

Processo nº 168/2019
À Gerência de Gestão da Informação
Para os devidos fins.

Valdemar Martins Neto Mouco
Diretor Legislativo

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente, com os nossos cordiais cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, as inclusas Leis Municipais abaixo relacionadas:

Lei Complementar	Data	Autógrafo	Projeto de Lei Complementar
906	05/06/2019	173/19	008/19
Lei	Data	Autógrafo	Projeto de Lei
9603	05/06/2019	176/19	199/19
9604	05/06/2019	177/19	203/19
9605	05/06/2019	178/19	204/19
9606	05/06/2019	179/19	205/19
9607	10/06/2019	160/19	126/19
9608	10/06/2019	161/19	136/19
9609	10/06/2019	162/19	145/19
9610	10/06/2019	163/19	146/19
9611	10/06/2019	170/19	157/19
9612	10/06/2019	172/19	158/19
9613	10/06/2019	174/19	108/19
9614	10/06/2019	175/19	128/19

Na oportunidade, renovamos os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

12145 24/06/2019 09:03:23 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



Folha	13
Proc.	168/2019
Resp.	020

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.614

De 10 de junho de 2019

Autógrafo nº 175/19 – Projeto de Lei nº 128/19

Iniciativa: Vereador Rafael de Angeli

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Dia Municipal da Literatura”, a ser comemorado anualmente no dia 11 de abril, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 04 (quatro) de junho de 2019 (dois mil e dezenove), promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Dia Municipal da Literatura”, a ser comemorado anualmente no dia 11 de abril.

Art. 2º A data a que se refere o art. 1º poderá ser comemorada anualmente com reuniões, palestras, seminários ou outros eventos e atividades que divulguem a literatura brasileira.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta lei serão obtidos mediante doações, campanhas ou parcerias, sem acarretar nus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 10 (dez) dias do mês de junho do ano de 2019 (dois mil e dezenove).


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal


JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.


MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. (“RAP”).

.Publicada no Jornal local “Folha da Cidade”, de Quinta-feira, 13/junho/19 - Ano XL – Nº 10072.